



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 44/2013, de 06 de novembro de 2013.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/11/2013

**Altera o artigo 81 da Lei Orgânica do
Município, na forma em que dispõe.**

[Assinatura]
Secretário

O Prefeito Municipal de Campo Magro/PR. no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para a aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 81 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81 – O Prefeito Municipal, ao prover os cargos em comissão e as funções de confiança, deverá fazê-lo de forma a assegurar que pelo menos 10% (dez por cento) desses cargos e funções sejam ocupados por servidores de carreira técnica ou profissional do próprio Município." (NR)

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Campo Magro,

Em 06 de novembro de 2013.

[Assinatura]
Louvanir Joazinho Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 03/11/2013
[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 03/11/2013
[Assinatura]
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei possui como objeto a adequação da legislação à realidade em que o Município atualmente se encontra.

Neste diapasão, verificado o interesse público envolto neste projeto de lei, submetemos aos nobres Edis, para leitura e posterior discussão, ao qual sua aprovação se faz necessária.





MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 584/2013 - P

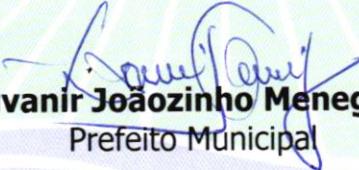
Campo Magro, 06 de novembro de 2013

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 44/2013, de 06 de novembro de 2013, para qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 47, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Louvanir Joaquinho Menegusso
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/11/13


Secretário